

PORTARIA Nº 037, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – Arpe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007,
RESOLVE: I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **ARGEMIRO ALVAREZ RIVAS**, matrícula 2579-8, ocupante do cargo de Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados, de acordo com o art. 3º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o processo SEI nº 0030200024.001833/2022-10; II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/06/2022, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 056, de 03 de dezembro de 2003.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da Arpe